



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. - 3.ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83

JURISDIÇÃO: MG - DF - MT - TO - GO (SEDE)

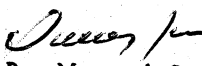
C.N.P.J. 26.619.841/0001-75

PORTARIA Nº 005/2018

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a aprovação do plenário no dia 09 de julho de 2018, estabelece o Cronograma Eleitoral deste Regional ano 2018.

CRONOGRAMA ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO

Data	Atividade
13/07/2018	Publicação de Edital de aviso de eleição.
16 a 31/07/2018	Prazo para inscrição de chapas.
31/07/2018	Encerradas as inscrições encaminhar por escrito todo o processo ao Presidente da Comissão Eleitoral.
01 a 02/08/2018	Encaminhar Processo para Assessoria Jurídica apresentar parecer.
03 a 06/08/2018	Prazo para Assessoria Jurídica emitir parecer individualizado de cada candidato.
07/08/2018	Encaminhar parecer Jurídico para Presidente da Comissão Eleitoral.
08/08/2018	Apreciação do Plenário para aprovação ou não dos candidatos e suas chapas. Havendo comissão eleitoral caberá unicamente apreciar os pareceres do advogado.
09/08/2018	Publicação no Conselho Regional da deliberação dos candidatos de chapas aprovadas, bem como os candidatos das chapas não aprovadas de acordo com os pareceres Jurídicos.
09/08/2018	Enviar para todas as Seccionais e Delegacias cópias da deliberação das chapas para conhecimento e afixação.
10 a 13/08/2018	Prazo para recurso das decisões deliberativas do Plenário e ou da Comissão Eleitoral.
14/08/2018	Reunião Plenária com os candidatos das chapas aprovadas.
15/08/2018	Publicação do Edital na Sede, Seccionais e nas Delegacias do Conselho Regional de Biomedicina das chapas constando os nomes dos respectivos candidatos ao pleito eleitoral.
15/08/2018	Envio de ofício ao CFBM informando sobre a deliberação da Comissão Eleitoral que aprovou as inscrições dos candidatos e chapas.
22/08/2018	Postagem da correspondência do voto à distância.
19/09/2018	Entrega da relação dos eleitores (dois dias antes conf. Res. 117, art. 17) ao presidente da Comissão Eleitoral pela tesouraria do CRBM-1.
20/09/2018	Retirada dos votos por correspondência na agência dos correios.
21/09/2018	Eleição e boletim de apuração.
21/09 a 22/10/2018	Prazo para justificar o(s) motivo(s) de não ter votado.
24 a 26/09/2018	Prazo para recurso de impugnação da eleição.
24 a 28/09/2018	Publicação do Edital. Expedição de diplomas. Envio de cópia das atas dos trabalhos eleitorais ao CFBM.
27/09 a 01/10/2018	Prazo para Contra-Razão dos recursos.
02 a 08/10/2018	Prazo para Comissão Eleitoral Julgar recursos em 1ª instância.
09 a 15/10/2018	Prazo para requerer recurso ao CFBM.
17/10/2018	Diplomação dos Conselheiros Titulares, Suplentes e Diretoria.
16 a 22/10/2018	Envio de cópia do processo eleitoral ao CFBM.
19/11/2018	Incineração das cédulas Eleitorais.
05/01/2019	Posse da chapa vencedora.


Dr.º Ronny Marques de Castilho
Presidente CRBM 3/06: